

EDITAL 16 / AMT / 03

----- **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço: -----

----- Faço público, no âmbito das competências que me são conferidas e nos termos do estatuído no artigo 49.º, n.º 3, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, e 7-A/2016, de 30 de março, que a **reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal** vai-se realizar no próximo dia **29 de abril de 2016**, pelas **14:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO.** -----

----- **II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **III. ORDEM DO DIA:** -----

----- 1 – **Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara** [cfr. alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da já aludida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]; -----

----- 2 – **Apreciação e votação do “Regulamento de concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Tabuaço”** [cfr. alínea g) do n.º 1 do sobredito artigo 25.º]; -----

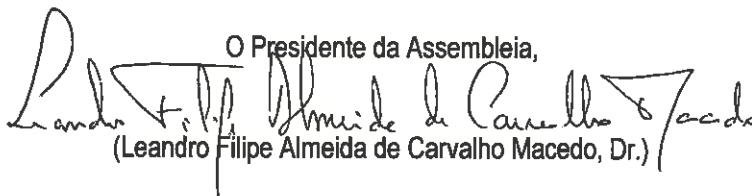
----- 3 – **Apreciação dos relatórios semestrais do Revisor Oficial de Contas, reportados ao ano de 2015, sobre a situação económica e financeira** [cfr. artigo 77.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alteradas pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, e 7-A/2016, de 30 de março]; -----

----- 4 – **Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas respeitantes ao ano de 2015** [cfr. alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da supramencionada Lei n.º 75/2013]; -----

----- 5 – **Outros assuntos de interesse para o Município.** -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de abril de 2016

O Presidente da Assembleia,


(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo, Dr.)